

EDITAL 03/2025/PRG

**CERIMÔNIAS DE COLAÇÃO DE GRAU MEDICINA 2025/2 – NORMAS
E PRAZOS**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNITPAC, POR INTERMÉDIO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, Credenciado pela Portaria MEC Nº 421 de 27/03/2017, de acordo com a portaria normativa 10 de 18/05/2017, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as normas e prazos para a participação nas cerimônias de colação de grau 2025/1 do CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – UNITPAC.

1. DOS CRITÉRIOS PARA COLAÇÃO DE GRAU

- 1.1 São considerados aptos à colação de grau os discentes que integralizaram o currículo estabelecido pelo Projeto Pedagógico do seu curso (PPC), e que possuam o registro das notas e frequências em histórico acadêmico, bem como aprovação em todos os componentes curriculares e atividades, até o dia **05 de dezembro de 2025**, data máxima estabelecida para apuração de notas.
- 1.2 O ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes é componente curricular obrigatório e, deste modo, torna-se indispensável o registro de regularidade informado pelo Inep– Instituto Nacional de Estudos Pesquisa Anísio Teixeira, para fins de colação de grau.
- 1.3 A colação não poderá acontecer antes do final do semestre letivo.

2. DAS CERIMÔNIAS DE COLAÇÃO DE GRAU

As cerimônias de colação de grau serão realizadas em duas modalidades, sendo: Colação de Grau Oficial e Colação de Grau em Gabinete.

2.1 Modalidades de Colação de Grau

2.1.1. Colação de Grau Oficial:

- 2.1.1.1 a Colação de Grau Oficial trata-se de uma cerimônia presencial e gratuita;
- 2.1.1.2 é realizada pela Secretaria Acadêmica e Cerimonial do Centro Universitário UNITPAC ou designado pela instituição.
- 2.1.1.3 trata-se de uma cerimônia onde o canudo é protocolo obrigatório, com roteiro de cerimonial e protocolo pré-determinados pela instituição;
- 2.1.1.4 é realizada em dia, horário e local agendados pela Instituição seguindo o roteiro próprio cerimonial, com assinatura da Ata da Colação de Grau, Juramento e Outorga de Grau;
- 2.1.1.5 é realizada com a presença do Reitor, ou pessoa por ele designada, que a presidirá;
- 2.1.1.6 a sessão solene será realizada nas dependências da Instituição;

- 2.1.1.7 A quantidade de convites será proporcional ao total de formandos presentes, limite da capacidade do auditório.
- 2.1.1.8 Nessa modalidade não é ofertado decoração no ambiente da solenidade.
- 2.1.1.9 Os alunos devem enviar a documentação e o requerimento pelo e-mail centraldoaluno@unitpac.edu.br até o dia **17 de outubro de 2025 (não haverá prorrogação do prazo de entrega da documentação)**.
- 2.1.1.10 Os alunos que não encaminharem os documentos no prazo deverão ser alocados na cerimônia de Colação de Grau em Gabinete Online de acordo com a quantidade de vagas no dia e horário definidos pelo Secretaria do Unitpac.

2.1.2. Cerimônia Festivas:

- 2.1.2.1. Caso a turma de formandos opte por realizar cerimônia além da colação oficial, ficará responsável por contratar equipe de cerimonial, decoração e demais serviços necessários.
- 2.1.2.3. Qualquer cerimônia festiva deverá **ser realizada após a colação oficial na instituição**.
- 2.1.2.4. Essa cerimônia terá caráter exclusivamente festivo e não incluirá a outorga de grau.

Importante: Nesta modalidade, não haverá a participação da reitoria e dos coordenadores na composição da mesa solene.

2.2. Colação de Grau em Gabinete.

- 2.2.1. A sessão solene será realizada com a presença da Reitoria, ou pessoa por ela designada pela plataforma online. Não terá limites de alunos, não haverá discursos, homenageados ou paraninfos.
- 2.2.2. O formando optante por essa modalidade, não poderá participar das outras modalidades de Colação de Grau.
- 2.2.3. O formando deverá pagar taxa de colação de grau para Secretaria Acadêmica no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- 2.2.4. Enviar para o e-mail: centraldoaluno@unitpac.edu.br. Documentos necessários em anexo: RG, CPF, Certidão de nascimento / casamento, certidão do ensino médio, histórico e algum documento com justificativa comprovada até a data **17 de outubro de 2025 (não haverá prorrogação do prazo de entrega da documentação)**.
- 2.2.5. O aluno pode requerer a antecipação de colação de grau na seguintes circunstâncias, conforme a **Lei 9.394/96: convocação para posse em concursos públicos, comprovante de matrícula de pós-graduação ou ingresso em programa de residência, desde que a carga horária do curso esteja 100% integralizada.**

3. DATAS OFICIAIS DAS CERIMÔNIAS

3.2.1. Sessão Solene de Colação de Grau Oficial

Data Prevista: 17 de dezembro de 2025
Horário: 10h
Local: UNITPAC

3.2.2. Sessão Solene de Colação de Grau em Gabinete.

Solicitação
Local: UNITPAC/Remota

4. ORIENTAÇÕES PRÉ-FORMATURA

- 4.1. O discurso deverá ter no máximo 2 laudas, fonte arial, tamanho 12.
- 4.2. O discurso do orador deve ser enviado para correção para o e-mail tatiane.saraiva@unitpac.edu.br impreterivelmente até **5 de dezembro de 2025**.
- 4.3. As informações referentes a turma deve ser enviado para o e-mail tatiane.saraiva@unitpac.edu.br impreterivelmente até **5 de dezembro de 2025**.
- 4.4. É de responsabilidade da turma convidar os homenageados.

5. ORIENTAÇÕES PARA A DATA

- 5.1. Não é necessário que o juramentista e o orador levem impressos o discurso e o juramento.
- 5.2. O horário de chegada dos formandos será determinado pelo Unitpac, devendo ser pelo menos 1 hora antes do início oficial do evento.
- 5.3. Os formandos só poderão se retirar do local da cerimônia quando a mesma for encerrada oficialmente.
- 5.4. A ATA é um documento que comprova que o formando colou grau. Ela não pode ser rasurada, riscada e o nome do formando precisa estar por extenso. Caso tenha algum erro no nome ou sobrenome, a Ata deverá ser corrigida com os dados corretos do formando pela Secretaria Acadêmica, que tomará as providências necessárias para regularização da mesma.

6. CASOS OMISSOS OU ESPECIAIS

- 6.1. Os casos omissos e/ou especiais serão apreciados e resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário UNITPAC.

Araguaina, 21 de março de 2025.

Me. Renato Souza do Nascimento
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

ETAPAS DO ALUNO

1. Providenciar a documentação RG, CPF, Certidão de nascimento/casamento, certificado do ensino médio e histórico do ensino médio e enviar no e-mail centraldoaluno@unitpac.edu.br com a seguinte estrutura até o dia **17 de outubro de 2025**:
ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO PARA COLAÇÃO [NOME]
MENSAGEM: Eu [nome], do curso de [curso], solicito colação de grau, anexo seguintes documentos
 - RG
 - CPF
 - Certidão de nascimento ou casamento
 - Certificado de conclusão do ensino médio
 - Histórico escolar do ensino médio.
2. Providenciar certificados de atividades extracurriculares com base nas regras do curso.
3. . Até o dia **05 de dezembro de 2025**.
4. Assinar a ata disponibilizada pela secretaria no dia da colação de grau.

E-mail:

centraldoaluno@unitpac.edu.br

TEL/ WhatsApp: (31) 4040-4752

ANEXO II INFORMAÇÕES DA TURMA

Prof. Nome Da Turma: _____

(O **nome de turma**) em geral, é um(a) professor(a) que está em sala de aula ou que já não faz parte do quadro de docentes da instituição ou já foi e que através de seu exemplo ou prática docente, inspirou os **formandos** e agora é homenageado emprestando seu **nome**.

Prof. Paraninfo ou paraninfa da Turma: ____

(**Paraninfo ou paraninfa**) é o segundo professor ou professora mais ativo em sala de aula ou mais próximo da turma.

Ele também pode ser um(a) professor(a) que não faz mais parte do quadro de docentes da instituição ou já foi. Ele terá o tempo 3 minutos ou máximo 2 laudas de discurso.

(OBS: O convite para os professores homenageados é total responsabilidade dos alunos e dos líderes).

Prof. Padrinho ou madrinha da Turma (Opcional): _____

Esse é o professor, ou professora, que se destaca em sua área acadêmica – uma referência para o Curso.

Juramentista: _____

(Aluno que vai **proferir o juramento representando os demais formandos.**)

Orador: _____

(Aluno que irá **proferir o discurso representando os demais formandos**)

Discurso breve na 3ª pessoa do plural no máximo 3 minutos ou duas laudas, fonte arial, tamanho 12 (nós vivemos, nós gostamos etc).

Receber Outorga de Grau: _____

(aluno que receberá o **grau** representando os demais colegas, neste momento todos os graduandos do curso devem se colocar em pé e no momento em que o colega receber a outorga, por meio da imposição do capelo, os demais devem repetir o ato que concretiza a outorga de **grau**.)

E-mail:

tatiane.saraiva@unitpac.edu.br

TEL: (63) 3411-8527 / (63) 99218-2473